



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	1993/2021

INDICAÇÃO N°

1827/2021



**"Dispõe sobre incluir na cesta básica fornecida pela Promoção Social produtos básicos de higiene pessoal e produtos de limpeza".**

Senhor Presidente,

*Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir na cesta básica fornecida pela Promoção Social produtos básicos de higiene pessoal e produtos de limpeza para as famílias que não possuem condições.*

*Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 setembro de 2021.*

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Confirme pede a propositura
Em 21/09/2021
Presidente

**WILDEN SILVA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

*Justifico a presente propositura, considerando à possibilidade de incluir na cesta básica fornecida a população pela Promoção Social, produtos básicos fundamentais para higiene pessoal como: sabonete, papel higiênico, pasta de dente, escova de dente, absorvente, shampoo, condicionador e produtos de limpeza como: sabão em pó, sabão em pedra, cândida e desinfetante para as pessoas que não possuem condições, visando bem-estar e qualidade de vida as pessoas mais veneráveis, garantir os insumos de limpeza e higiene pessoal necessários para a proteção de todos.*

Nº - - - 6 2

